



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 458 14 de setembro de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

DECRETO Nº 390 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.738,48 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais, e quarenta e oito centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1840 - Decreto nº 390/2017 de 14/09/2017	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1573 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	16.400,00	16.400,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	24.500,00	24.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	12.838,48	12.838,48
Despesa			
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	1.000,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	915 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.000,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	925 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	12.838,48
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	5440 129 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	3.400,00
	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.365.0004.2041	FUNDEB 60% - CRECHES	Anulação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	2030 101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	3.400,00
	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	



12.365.0004.2041			FUNDEB 60% - CRECHES			
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	2045	101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	22.000,00
		8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.122.0001.2050			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	2325	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.500,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0005.2081			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	3460	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	5.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.128.0005.2083			CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE			
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	3585	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	5.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Anulação	
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	3835	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	2.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Anulação	
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	3980	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.000,00
		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2092			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO			
	4140	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	5.000,00

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA	Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	4710	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	5.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	4730	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 578, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde e o retorno às atividades laborais.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13236	537	TANIA GLAUCIA BELLONIA NAKAD DA PALMA	PROFESSOR DOCENTE	8	29/05/2017	06/06/2017
13457	537	TANIA GLAUCIA BELLONIA NAKAD DA PALMA	PROFESSOR DOCENTE	59	06/06/2017	04/08/2017
13464	604	VANIA CRISTINA DA SILVA MELO	ASSIS DE PLANEJAMENTO E GESTAO	30	13/07/2017	12/08/2017
13501	699	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	PROFESSOR DOCENTE	30	31/07/2017	30/08/2017
13501	1800	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	PROFESSOR DOCENTE	30	31/07/2017	30/08/2017
13470	1808	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	15	26/07/2017	10/08/2017
13531	1808	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	3	18/08/2017	21/08/2017
13449	1826	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	5	24/07/2017	29/07/2017
13532	1826	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	13	14/08/2017	27/08/2017
13435	1831	MARIA ROSIMERI FERREIRA	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	7	24/07/2017	31/07/2017
13537	1831	MARIA ROSIMERI FERREIRA	AUX DE CONSULTORIO DENTARIO	30	14/08/2017	13/09/2017
13547	2100	MARIA DO ROSARIO NIEMES BASSO	ZELADOR	30	23/08/2017	22/09/2017
13439	2482	MARLI PAZ CAMARGO	EDUCADOR INFANTIL 40H	14	24/07/2017	07/08/2017
13483	2482	MARLI PAZ CAMARGO	EDUCADOR INFANTIL 40H	9	07/08/2017	16/08/2017
13465	2853	DIRCE DE CAMPOS ZANINI	ZELADOR	17	29/07/2017	15/08/2017
13335	2907	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	PROFESSOR DOCENTE	15	09/06/2017	24/06/2017
13523	2907	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	PROFESSOR DOCENTE	5	07/08/2017	12/08/2017

Portaria nº 578/2017

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13374	3124	JULIANA MACHADO LEME	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	10	04/07/2017	14/07/2017
13475	3124	JULIANA MACHADO LEME	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	10	01/08/2017	11/08/2017
13159	3153	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	EDUCADOR INFANTIL 40H	4	09/05/2017	13/05/2017
13277	3153	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	EDUCADOR INFANTIL 40H	5	30/05/2017	04/06/2017
13349	3153	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	EDUCADOR INFANTIL 40H	5	20/06/2017	25/06/2017
13424	3153	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	EDUCADOR INFANTIL 40H	5	11/07/2017	16/07/2017
13479	3153	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	EDUCADOR INFANTIL 40H	4	01/08/2017	05/08/2017
13421	3625	JOSIANE MONCAO BELINELLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	12/07/2017	27/07/2017
13461	3625	JOSIANE MONCAO BELINELLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15	28/07/2017	12/08/2017



13331	3717	FABIANA SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	3	20/06/2017	23/06/2017
13433	3717	FABIANA SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	17	11/07/2017	28/07/2017
13486	3717	FABIANA SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	8	31/07/2017	08/08/2017
13421	3791	JOSIANE MONCAO BELINELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	12/07/2017	27/07/2017
13461	3791	JOSIANE MONCAO BELINELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	28/07/2017	12/08/2017
13367	4024	ANDREIA CIPRIANO SEMPREGOM	EDUCADOR INFANTIL 40H	4	03/07/2017	07/07/2017
13399	4024	ANDREIA CIPRIANO SEMPREGOM	EDUCADOR INFANTIL 40H	8	07/07/2017	15/07/2017
13452	4024	ANDREIA CIPRIANO SEMPREGOM	EDUCADOR INFANTIL 40H	15	03/07/2017	18/07/2017
13414	4229	SILVIO BRANDINI NETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7	17/07/2017	24/07/2017
13414	4229	SILVIO BRANDINI NETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	39	24/07/2017

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13515	450	ANTONIO VIEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	15	09/08/2017	24/08/2017
13546	450	ANTONIO VIEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	42	23/08/2017

Portaria nº 578/2017

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13527	537	TANIA GLAUCIA BELLONIA NAKAD DA PALMA	PROFESSOR DOCENTE	58	04/08/2017
13499	1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR DOCENTE	63	16/08/2017
13530	2078	LOURDES GONCALVES BARREIRO	ZELADOR	60	15/08/2017	14/10/2017
13490	2320	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	91	09/08/2017
13454	2420	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19	01/08/2017	20/08/2017
13455	2485	REGINA DE PAULA MOTTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	92	01/08/2017
13445	2713	DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	21	11/07/2017	01/08/2017
13490	2919	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	91	09/08/2017
13467	3276	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR DOCENTE	30	18/07/2017	17/08/2017
13522	3276	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR DOCENTE	60	17/08/2017	16/10/2017
13476	3589	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	72	01/08/2017	12/10/2017
13456	3615	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	CONDUTOR DE VEICULOS	61	01/08/2017
13467	3657	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR DOCENTE	30	18/07/2017	17/08/2017
13522	3657	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	PROFESSOR DOCENTE	60	17/08/2017	16/10/2017
13427	3670	CLAUDIA MACHADO BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL 40H	60	22/07/2017	20/09/2017
13536	3717	FABIANA SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	60	10/08/2017	09/10/2017
13451	3796	IZOLEIDE SCHOENBERGER	TECNICO DE ENFERMAGEM	61	01/08/2017
13498	3867	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL 40H	31	01/08/2017
13425	4079	ANGELITA RENATA FRANCISCONI	EDUCADOR INFANTIL 40H	30	03/07/2017	02/08/2017
13468	4079	ANGELITA RENATA FRANCISCONI	EDUCADOR INFANTIL 40H	3	02/08/2017	05/08/2017
13480	4079	ANGELITA RENATA FRANCISCONI	EDUCADOR INFANTIL 40H	4	08/08/2017	12/08/2017
13507	4173	FRANCIELE BONFIM LEDO MAROSTICA	EDUCADOR INFANTIL 40H	53	22/08/2017	14/10/2017

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo mencionada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde e conceder o retorno ao estágio probatório.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.
Portaria nº 578/2017

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13456	3615	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	CONDUTOR DE VEICULOS	61	01/08/2017
13331	3717	FABIANA SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	3	20/06/2017	23/06/2017
13433	3717	FABIANA SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	17	11/07/2017	28/07/2017
13486	3717	FABIANA SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	8	31/07/2017	08/08/2017
13536	3717	FABIANA SOUZA RIBEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	60	10/08/2017	09/10/2017
13421	3791	JOSIANE MONCAO BELINELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	12/07/2017	27/07/2017
13461	3791	JOSIANE MONCAO BELINELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	28/07/2017	12/08/2017
13451	3796	IZOLEIDE SCHOENBERGER	TECNICO DE ENFERMAGEM	61	01/08/2017
13498	3867	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL 40H	31	01/08/2017
13187	4079	ANGELITA RENATA FRANCISCONI	EDUCADOR INFANTIL 40H	15	21/05/2017	05/06/2017



13268	4079	ANGELITÁ RENATA FRANCISCONI	EDUCADOR INFANTIL 40H	5	05/06/2017	10/06/2017
13425	4079	ANGELITÁ RENATA FRANCISCONI	EDUCADOR INFANTIL 40H	30	03/07/2017	02/08/2017
13468	4079	ANGELITÁ RENATA FRANCISCONI	EDUCADOR INFANTIL 40H	3	02/08/2017	05/08/2017
13480	4079	ANGELITÁ RENATA FRANCISCONI	EDUCADOR INFANTIL 40H	4	08/08/2017	12/08/2017
13507	4173	FRANCIELE BONFIM LEDO MAROSTICA	EDUCADOR INFANTIL 40H	53	22/08/2017	14/10/2017
13414	4229	SILVIO BRANDINI NETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7	17/07/2017	24/07/2017
13414	4229	SILVIO BRANDINI NETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	39	24/07/2017

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 579, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas o Auxílio Doença.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
13154	7614	WAGNA FELIX DA SILVA TEIXEIRA	EDUCADOR INFANTIL	4	09/05/2017	13/05/2017
13210	7614	WAGNA FELIX DA SILVA TEIXEIRA	EDUCADOR INFANTIL	11	24/05/2017	04/06/2017
13437	9008	ISABEL CRISTINA PAVANELI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15	18/07/2017	02/08/2017
13047	9140	VANDERLEIA DAS GRACAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15	27/03/2017	11/04/2017

Art. 2º PRORROGAR o Auxílio Doença para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
180967073-INSS	7609	LARYANE CAMARGO REIS	PROFESSOR(ENS FUND-ANOS INICI)	14	21/07/2017	04/08/2017
180855291-INSS	7614	WAGNA FELIX DA SILVA TEIXEIRA	EDUCADOR INFANTIL	20	04/06/2017	24/06/2017
182000108-INSS	9008	ISABEL CRISTINA PAVANELI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	89	02/08/2017	30/10/2017
178394201-INSS	9106	SUSANE DE CASSIA DA SILVA YAMAZAKI	EDUCADOR SOCIAL	51	11/07/2017	01/09/2017
179856456-INSS	9140	VANDERLEIA DAS GRACAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17	11/04/2017	28/04/2017

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 580, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2.236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Retorno
.....	1678	LUSINETE PEREIRA HONORIO	SEGURANCA	1	30/05/2017	31/05/2017
.....	1678	LUSINETE PEREIRA HONORIO	SEGURANCA	1	01/06/2017	02/06/2017
13333	1678	LUSINETE PEREIRA HONORIO	SEGURANCA	9	14/06/2017	23/06/2017
.....	1678	LUSINETE PEREIRA HONORIO	SEGURANCA	1	12/07/2017	13/07/2017
.....	1678	LUSINETE PEREIRA HONORIO	SEGURANCA	2	13/07/2017	15/07/2017
13497	1678	LUSINETE PEREIRA HONORIO	SEGURANCA	43	24/07/2017	05/09/2017
13132	2063	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR DOCENTE	7	02/05/2017	09/05/2017
13474	2063	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR DOCENTE	45	09/07/2017	23/08/2017
13132	2580	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR DOCENTE	7	02/05/2017	09/05/2017
13474	2580	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR DOCENTE	45	09/07/2017	23/08/2017
13551	3516	SONIA MARIA LUCIANO BALDINI	EDUCADOR INFANTIL 40H	60	28/08/2017	27/10/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 581, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ FAGUNDES DOS REIS- matrícula 21621, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2017**, referente a 18 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 04 de setembro de 2017, período de 2016/2017, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 582, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
100	HELENO CLEMENTE DE OLIVEIRA	2015/2016	04/09/2017	03/10/2017
1005	MAURILIO DOS SANTOS	2016/2017	18/09/2017	17/10/2017
1057	CARLOS GIRALDO	2016/2017	18/09/2017	17/10/2017
1412	ELIZEU SOARES	2016/2017	01/09/2017	30/09/2017
1454	JAMES ALBERTO DE CASTRO MOTTA	2016/2017	11/09/2017	10/10/2017
1558	RAFAT ISSA	2015/2016	01/09/2017	30/09/2017
1747	MARIA DE FATIMA CORDEIRO GALDINO	2016/2017	04/09/2017	03/10/2017
1947	JURACY ANTUNES RIBEIRO	2016/2017	18/09/2017	17/10/2017
2151	PAULO RIBEIRO	2016/2017	23/08/2017	21/09/2017
2283	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE	2015/2016	01/09/2017	30/09/2017
2417	NEUSA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA	2015/2016	01/09/2017	30/09/2017
2480	DULCE RODRIGUES VIEIRA	2016/2017	01/09/2017	30/09/2017
2635	NEUSA APARECIDA RAYMUNDO	2016/2017	14/08/2017	12/09/2017
3038	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	2015/2016	04/09/2017	03/10/2017
3184	OSVALDO JARDIM DOS SANTOS	2015/2016	04/09/2017	03/10/2017
3189	RENE CRISTINA QUERINO	2015/2016	11/09/2017	10/10/2017
3274	MARIA ANGELA BUENO	2015/2016	07/08/2017	05/09/2017
3311	FABIO RODRIGUES	2015/2016	12/09/2017	11/10/2017
3344	MARCOS SAKAMOTO	2016/2017	13/09/2017	12/10/2017
3547	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	2016/2017	03/08/2017	01/09/2017
3752	PAULO GABRIEL DE PADUA SEVERINO	2016/2017	11/09/2017	10/10/2017
3817	SILVIO MARTINS	2015/2016	21/09/2017	20/10/2017
3832	ISAIAS DA SILVA DE SOUZA	2015/2016	11/09/2017	10/10/2017
3934	OSMAR MASSAMITSU YAMAOKA	2016/2017	11/09/2017	10/10/2017
4149	LETICIA BARBIERI MARTINS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4152	JOAO MARCOS SILLA	2016/2017	11/09/2017	10/10/2017
4171	ELMIRIA FELICIANO DA SILVA	2016/2017	18/09/2017	17/10/2017
4184	MYLENA YUMI NISHIYAMA DE ALENCAR	2016/2017	04/09/2017	03/10/2017

Portaria Nº. 582/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 583, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.



MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
9137	JOSSAYNE DANIELE SILVA ROCHA	2016/2017	11/09/2017	10/10/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 584, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
2167	ROSE ANDRIOTTI LEME	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2177	ANA PAULA BETIATI MARQUES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2179	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2180	CLEMIRES PRZYBYSZ NUNES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2181	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2184	MARY LEAL FERREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2185	SUSANNE TORRES GUIMARAES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2186	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2192	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2198	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2208	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2242	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2243	ELIANE DE FATIMA SOUZA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2760	ELIZABETE DE FATIMA DUARTE SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
2810	ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3140	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3148	LUCIANA CONCEICAO DE JESUS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3153	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3302	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3648	CRISTIANE CORREIA DA SILVA MADEIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3649	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3650	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3774	GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
3776	FERNANDA CRISTINA PASCOAL DA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4016	ADELAINE CORREA PAVAN	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4017	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4138	SUZIANE APA. DA CONCEICAO LOMBARDI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4140	KARINA PUGIM	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4141	MAIARA CRISTINA COGO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4145	CELISA GABRIEL DA FONSECA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4146	DIVANEA FLORIPES DE SOUZA MERETICA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4147	AMANDA GIROTO CARDOSO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4148	MICHELLI DE MELLO DAINAIS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4150	CAMILA CAUS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017



MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4154	CLAUDIA SATIE OSAWA KIKUTI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4155	ALESSANDRA DE FREITAS OLIMPIO PEREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4158	VINICIUS ESCANO CORREIA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4159	OLGA GUIMARAES BURGHI	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4160	LARISSA GONZAGA KAMAURA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4161	ANGEL LORHAYNE DE SOUZA SANCHEZ REIS	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4163	SHEILA REGINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4164	SILVONEI CARNEIRO DO NASCIMENTO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4166	ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH LEME	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4168	MARLI ADRIANA MARCHINI ARASE	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4169	DEBORA PAULA DE ALMEIDA SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4170	ANGELITA TEIXEIRA DE SOUZA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4172	SUELEN DA SILVA PEREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4173	FRANCIELE BONFIM LEDO MAROSTICA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4174	CASSIA CRISTINA GODOI BARDIBIA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4176	JOSIANE VILELA GROU	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4182	JULIETE FERREIRA MENDES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4183	FERNANDA PEREIRA DA SILVA ROSALINO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4185	DANIELA COSTA E SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4187	WANDERLAINE BEATRIZ R. DE MORAES	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4188	SIMONE CRISTINA MARINI TEIXEIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4189	MARIANA ALEXANDRE FERREIRA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4190	ELIANE TABORDA RIBEIRO	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4192	MONIQUE DOS SANTOS SILVA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017
4197	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	2016/2017	29/12/2016	27/01/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 585, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2017**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1081	REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA	2016/2017	18/09/2017	02/10/2017
			14/02/2018	28/02/2018
1788	YOLANDA DE MACEDO BORGES	2016/2017	17/07/2017	31/07/2017
			30/10/2017	13/11/2017
1868	FRANCISCO OSVAR MARTINS	2016/2017	11/09/2017	25/09/2017
			17/01/2018	31/01/2018
1901	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO	2016/2017	01/09/2017	15/09/2017
			08/01/2018	22/01/2018
2135	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	2016/2017	20/09/2017	04/10/2017
			02/01/2018	16/01/2018
2626	REGINA MIDORI TAMARI SILVA	2016/2017	11/09/2017	25/09/2017
			15/02/2018	01/03/2018
2632	RONALDO PEDROZO	2016/2017	04/09/2017	18/09/2017
			26/12/2017	09/01/2018
2741	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	2016/2017	11/09/2017	25/09/2017
			03/01/2018	17/01/2018



2857	LUCIANA VICENTINE	2016/2017	11/09/2017	25/09/2017
			05/03/2018	19/03/2018
2991	FABIO HENRIQUE BORGES MULERO	2015/2016	07/08/2017	21/08/2017
			20/11/2017	04/12/2017
3016	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	2016/2017	08/09/2017	22/09/2017
			26/01/2018	09/02/2018
3378	JOAO PAULO DE ASSIS	2016/2017	19/09/2017	03/10/2017
			03/01/2018	17/01/2018
3697	DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	2016/2017	11/09/2017	25/09/2017
			02/01/2018	16/01/2018
3840	POTIRA DE MORAES	2016/2017	21/08/2017	04/09/2017
			04/12/2017	18/12/2017
3917	GUILHERME VICENTINE JUNIOR	2016/2017	11/09/2017	25/09/2017
			02/01/2018	16/01/2018
4003	GRAZIELI LOPES MATA E VENDRAME	2016/2017	11/09/2017	25/09/2017
			22/01/2018	05/02/2018

Portaria nº. 585/2017

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4011	JACQUELINE MONTILHA LEONARDI	2016/2017	25/09/2017	09/10/2017
			08/01/2018	22/01/2018
4097	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	2016/2017	24/09/2017	08/10/2017
			08/01/2018	22/01/2018
4142	DANIELLE IWANAGA BEZERRA DE MELO	2016/2017	11/09/2017	25/09/2017
			02/01/2018	16/01/2018
4157	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA	2016/2017	04/09/2017	18/09/2017
			02/04/2018	16/04/2018

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 586, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos. R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **agosto de 2017**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
8917/2017 - 14/07/2017	1057	CARLOS GIRALDO	5º	2011/2016	3º
9589/2017 - 28/07/2017	2562	CLAUDIO DE SOUZA	3º	2012/2017	1º, 2º e 3º
9564/2017 - 27/07/2017	2921	SOLANGE BENIGNA DE SOUZA	2º	2011/2016	1º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 587, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, regulamentado através do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelos protocolos. R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **agosto de 2017**, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
8419/2017 - 06/07/2017	3126	PATRICIA SANTOS MANOEL	1º	2008/2013	2º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 588, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 10385/2017 – 14/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARTA MATVEICHUK DA SILVEIRA, matrícula 1082, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso, referente ao 1º, mês do 4º Quinquênio período 2011/2016, a partir de 11 de setembro de 2017, com término em 10 de outubro de 2017.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 11 de outubro de 2017, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 589, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 136, inciso III, da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período da Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 5º quinquênio com vencimento em 01 de julho de 2015, da servidora VERA LUCIA TEOTONIO DA SILVA, matrícula 481, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço que excederam 05 (cinco) dias no quinquênio durante o período 2010/2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 590, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 525, de 09 de agosto de 2017, que concedeu ao servidor JOÃO CARLOS JORGE OBERHAUSER, matrícula 3508, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **julho/2017**, para tratamento de doença em pessoa da família.

Onde se lê:

“referente ao 3º mês do 1º Quinquênio período 2015/2017”.

Leia-se:

“referente ao 3º mês do 1º Quinquênio período **2012/2017**”.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 591, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 9470/2017 – 26/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora EMANUELY NAYARA BIZERRA RODRIGUES - matrícula 4135, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao Curso de Graduação de Enfermagem – UNIFIL – Centro Universitário Filadélfia – Curso Superior, do dia 15 de agosto de 2017, todas as terças-feiras das 13h:30min as 17h:30min, até 21 de novembro 2017, total de horas para reposição 45h00min. Curso.

Art. 2º Fica estabelecida, a contar de 15 de agosto de 2017, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação conforme tabela constante na página 10 do requerimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 592 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e requerimento protocolado sob o nº 10705/2017 – 21/08/2017,

RESOLVE:



Art. 1º CONCEDER ao servidor FABIO LUIZ GAMBAROTTO - matrícula 2793, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, horário especial para participar do *Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado em Ciência da Computação – Universidade Estadual de Londrina - UEL* - Ensino Superior, no período de 14 de agosto de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, total de horas para reposição 124h00min.

Art. 2º Fica estabelecido, a partir de 14 de agosto de 2017, a obrigatoriedade do servidor de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 593, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, para ausentar-se do serviço em conformidade com o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, para frequentar cursos compatíveis com a área de atuação profissional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Anexo Único – PORTARIA nº 593/2017.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	DIAS DO MÊS	QUANTIDADE DE DIAS
10110/2017 – 08/08/2017	1901	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO	“Curso de Imersão em Endodontia” – Santo André/SP	22 e 23 de agosto de 2017	02 dias
9896/2017 – 02/08/2017	2718	EMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA	“Curso de Formação em Ação Disciplinar - NRE Oficina de Educação Física” – Ibiaporã/PR	22 de agosto de 2017	01 dia

PORTARIA Nº. 594, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e artigo 7º, dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
11023/2017 – 29/08/2017	4010	KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA VASSOLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/08/2017	26/12/2017
10939/2017 – 25/08/2017	4151	JESSICA APARECIDA DA SILVA GOUVEIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25/08/2017	22/12/2017

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (*sessenta*) dias a Licença à Gestante, concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
11023/2017 – 29/08/2017	4010	KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA VASSOLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/12/2017	24/02/2018
10939/2017 – 25/08/2017	4151	JESSICA APARECIDA DA SILVA GOUVEIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/12/2017	20/02/2018

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras abaixo relacionadas, em face do afastamento do cargo, por motivos de estar em Licença à Gestante (maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 7º dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
11023/2017 – 29/08/2017	4010	KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA VASSOLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/08/2017	24/02/2018
10939/2017 – 25/08/2017	4151	JESSICA APARECIDA DA SILVA GOUVEIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25/08/2017	20/02/2018



Portaria nº. 594/2017

Art. 4º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
4010	KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA VASSOLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/02/2018
4151	JESSICA APARECIDA DA SILVA GOUVEIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21/02/2018

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 595, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 10988/2017 – 28/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ELIZEU SOARES, matrícula 1412, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Inspetor Sanitário, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 21 de agosto de 2017.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retomar às atividades laborais, a partir de 29 de agosto de 2017, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 596, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento ao Protocolo sob o nº 11241/2017 – 01/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora IZABELA BARBOSA DE SOUZA, matrícula 3758, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Docente, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 01 de setembro de 2017 até 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 30 de dezembro de 2017 com término em 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 28 de fevereiro de 2018, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 597, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 10222/2017 – 10/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora NATALIA DE OLIVEIRA - matrícula 3904, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao *Curso de Graduação de Serviço Social – UNICESUMAR – Centro Universitário* - Curso Superior, do dia 24 de julho de 2017, todas as terças-feiras e quintas-feiras das 08h:00min as 12h:00min, até 20 de dezembro 2017, total de horas para reposição 152h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a contar de 24 de julho de 2017, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação conforme tabela constante na página 14 do requerimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 598, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 10548/2017 – 17/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora KELLI RODRIGUES TRACZIKOSKI NASCIMENTO - matrícula 3309, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao *Curso Técnico em Enfermagem – Colégio Estadual Antonio Iglésia* - Curso Técnico, do dia 26 de julho de 2017, todas as terças-feiras e quintas-feiras das 13h:00min as 16h:00min, até 20 de dezembro 2017, total de horas para reposição 117h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a contar de 26 de julho de 2017, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação conforme tabela constante na página 11 do requerimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 599, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 562, de 24 de agosto de 2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 30 de agosto de 2017, que concedeu ao servidor PAULO HENRIQUE NOEL GONÇALVES - matrícula 9114, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, passando a conter o seguinte:

Onde se lê:

" Fica estabelecida, a partir de 15 de maio de 2016"

Leia-se:

" Fica estabelecida, a partir de 15 de maio de 2017"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 608, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para a servidora CARLI BATISTA BUENO VIEIRA, matrícula 3743, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, por ter concluído o período de seu estágio probatório em de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 385, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora CARLI BATISTA BUENO VIEIRA, matrícula 3743, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Técnico de Enfermagem**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011** por meio do Decreto nº. 202, de 30 de abril de 2014. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **11/08/2017**.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 124/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 386, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o senhor abaixo relacionado, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 062, de 16 de agosto de 2017, no cargo abaixo especificado.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

a) ADRIANO DA SILVA MOREIRA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Licitação

Súmula do pedido de Autorização Ambiental

Prefeitura Municipal de Ibiporã – PMI, torna público que requereu ao IAP, a **Autorização Ambiental**, para revitalização do Fundo de Vale do Córrego Irara, com reconstrução de galerias pluviais, **localizado na Rua Porecatu, s/nº Residencial San Rafael, Ibiporã-PR**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Ibiporã, 14 de setembro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 116/2017 – ref. à **aquisição parcelada de materiais hidráulicos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 13 de setembro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA** ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 IBIPREV** - Processo Administrativo nº 4/2017. Em face das alterações, **a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: www.ibipora.pr.gov.br/licitacao**. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 13 de setembro de 2017.

Rosana Aparecida Borges da Silva
Diretora Presidente do Ibiprev

Núcleo Parlamentar

A CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.887 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

SÚMULA: Institui o Dia do Agente Comunitário e o Dia do Agente de Combate a Endemias.

Art. 1º Fica instituído no município de Ibiporã o dia do Agente Comunitário e o dia do Agente de Combate a Endemias, a ser comemorado todos os dias 06 de outubro de cada ano. *Parágrafo único.* A data ora instituída fará parte do calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Ibiporã, aos 12 de setembro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Ref.:
Projeto de Lei nº 09/2017 LE
Autoria: Vereador Kleber de Moraes Machado

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.888 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa AGROLOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa AGROLOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 08.579.253/0001-73, estabelecida na Rua José Ademir Zago Filho nº 200, Parque Industrial IV, na cidade de Ibiporã, CEP 86.200-000.

Art. 2º O incentivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Concessão de Incentivo às Atividades Econômicas no Município de Ibiporã, consiste no ressarcimento do aluguel pago pelo prédio comercial localizado no endereço supra descrito, de propriedade da empresa Z3 EMPREENDIMENTOS S/S LTDA EPP no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do aluguel pedido pela empresa pelo período não superior a 01 (um) ano.

Art. 3º A locação do imóvel de que trata o artigo anterior será feita mediante Contrato de Locação a ser firmado com o locador.

Art. 4º Em contrapartida aos incentivos do Município, a empresa beneficiária assume as seguintes obrigações:
I – Comprovar que o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e/ou ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) gerados, direta ou indiretamente, sejam de valores superiores ao dobro do montante dos benefícios;

II – Zelar pela preservação do meio ambiente em suas atividades, atendendo a legislação vigente.

Art. 5º No caso de encerramento das atividades em período inferior ao autorizado na presente Lei, ou se houver o descumprimento de qualquer um dos seus dispositivos, os incentivos serão automaticamente extintos, podendo, mediante processo justificado, proceder-se a devida indenização dos valores repassados a título de incentivo.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio fiscalizar o cumprimento dos compromissos estabelecidos na presente Lei, bem como apresentar parecer justificado à Secretaria de Finanças para a devida concessão do benefício.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Ibiporã, aos 12 de setembro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Ref.:
Projeto de Lei nº 20/2017
Autoria: Executivo Municipal



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.889 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa CASA DI CONTI LTDA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa CASA DI CONTI LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 46.842.894/0009-15, estabelecida na Rua Santa Ana, Jardim Santa Paula nº 159, na cidade de Ibiporã, CEP 86.200-000.

Art. 2º O incentivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.049, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Concessão de Incentivo às Atividades Econômicas no Município de Ibiporã, consiste no ressarcimento do aluguel pago pelo prédio comercial localizado no endereço Rua Olegário Rocha nº 50, Parque Industrial IV, de propriedade da empresa EBANO – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do aluguel pedido pela empresa pelo período não superior a 01 (um) ano.

Art. 3º A locação do imóvel de que trata o artigo anterior será feita mediante Contrato de Locação a ser firmado com o locador.

Art. 4º Em contrapartida aos incentivos do Município, a empresa beneficiária assume as seguintes obrigações:

I – Comprovar que o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e/ou ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) gerados, direta ou indiretamente, sejam de valores superiores ao dobro do montante dos benefícios;

II – Zelar pela preservação do meio ambiente em suas atividades, atendendo a legislação vigente.

Parágrafo único. O incentivo será concedido após apresentação da comprovação dos tributos gerados, na forma do inciso I, após o prazo de 3 (três) meses.

Art. 5º No caso de encerramento das atividades em período inferior ao autorizado na presente Lei, ou se houver o descumprimento de qualquer um dos seus dispositivos, os incentivos serão automaticamente extintos, podendo, mediante processo justificado, proceder-se a devida indenização dos valores repassados a título de incentivo.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio fiscalizar o cumprimento dos compromissos estabelecidos na presente Lei, bem como apresentar parecer justificado à Secretaria de Finanças para a devida concessão do benefício.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ibiporã, aos 12 de setembro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Ref.:
Projeto de Lei nº 21/2017
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.890 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Altera o inciso I do Artigo 1º da Lei 2882/2017 de 01 de agosto de 2017, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei Municipal 2.882 de 01 de agosto de 2017 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"I – uma área de terras com 5.412,47m², constituída pelo lote nº. 01 da quadra nº. 17, da planta do Loteamento denominado "CONJUNTO HABITACIONAL MIGUEL PETRI", na cidade de Ibiporã/PR, atualmente Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR., sem benfeitorias, havida pelo registro anterior nº 04 matriculado sob o nº. 17.585 do livro 2-N-3 em 09/07/2012, posterior matrícula nº 20.577, posterior matrícula nº 20.578 ambas do livro 2-E-4 deste Ofício em maior porção e posterior matrícula nº 20.624 do livro 2-F-4 do Ofício de registro de Imóveis de Ibiporã, Estado do Paraná".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ibiporã, aos 12 de setembro de 2017.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Ref.:
Projeto de Lei nº 23/2017
Autoria: Executivo Municipal



Obras

Edital de Ausentes 02/2017 – Lei Municipal 2652/2013

Considerando o Art. 3º da Lei Municipal 2652/2013 que disciplina o recolhimento de veículos inservíveis e abandonados nas vias públicas da cidade; a Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação vem por meio deste publicar o Edital de Ausentes para os seguintes veículos:

Marca: GM

Modelo: VECTRA GLS

Ano de Fabricação: 1994

Placa: JNA-4157

Local onde está estacionado: Rua Avenor de Souza, 62 – Conj. Hab. José Messias.

Marca: VW

Modelo: SANTANA CD

Ano de Fabricação: 1986

Placa: HQL-1348

Local onde está estacionado: Rua Avenor de Souza, 72 – Conj. Hab. José Messias.

Marca: VW

Modelo: PASSAT TS

Ano de Fabricação: 1981

Placa: AGQ-9233

Local onde está estacionado: Rua José Galbiati – fundo de vale do Conj. Hab. José Messias.

Marca: VW

Modelo: PASSAT GLS

Ano de Fabricação: 1983

Placa: ABA-9217

Local onde está estacionado: Rua José Galbiati – fundo de vale do Conj. Hab. José Messias.

Marca: FORD

Modelo: BELINA

Local onde está estacionado: Rua José Galbiati – fundo de vale do Conj. Hab. José Messias.

Trata-se de carcaça veicular não sendo possível realizar a identificação devido ao elevado grau de deterioração.

Marca: VW

Modelo: GOL CLI

Ano de Fabricação: 1994

Placa: JNB-0881

Local onde está estacionado: Rua Porecatu próximo ao nº 630 – Pq. Res. San Rafael.

Marca: FORD

Modelo: BELINA II L

Ano de Fabricação: 1982

Placa: AED-8556



Local onde está estacionado: Rua Porecatu próximo ao nº 630 – Pq. Res. San Rafael.

Marca: FORD

Modelo: DEL REY GL

Ano de Fabricação: 1989

Placa: BMU-2649

Local onde está estacionado: Rua Rui Barbosa esquina com Rua José Fernandes do Carmo Filho – Jd. Paraíso.

O presente Edital é em razão do proprietário ou responsável do veículo encontrar-se em lugar incerto e não sabido.

Completados 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital de Ausentes, sem que o proprietário ou responsável providencie a remoção do veículo, este será recolhido para o depósito da Prefeitura localizado na Rua Luiz Carlos Zani (antigo IBC).

O veículo ficará disponível para retirada do proprietário dentro do prazo de 90 (noventa) dias mediante apresentação de comprovantes de propriedade ou documento hábil a demonstrar a responsabilidade pelo veículo; apresentação dos recibos de pagamentos que porventura incidam sobre o serviço de remoção, tais como guinchamento, estadia e incidentes, dentre outros; a fim de providenciar o resgate do veículo e o pagamento dos encargos legais.

FABIO H. B. MULERO
Portaria 503/2017

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Peças e Acessórios originais de fábrica, novos e não remanufaturados, genuínos da linha de montagem, destinados aos Veículos Leves da frota do SAMAE para eventuais serviços de manutenção.

Tipo: Menor Preço (Maior Percentual de Desconto) por Lote. **Data de Abertura:** 27/09/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 14 de Setembro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 2.500 Hidrômetros para uso do SAMAE de Ibiporã para substituição de equipamentos velhos e novas ligações para fornecimento de água.

Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 28/09/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 14 de Setembro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 07/2015

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CISPAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ.
Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 10/2015

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 07/2015 cujo objeto é a Contratação de órgão para regulação da prestação de serviços públicos de saneamento básico na cidade de Ibiporã/Pr.

Prazo aditado: De 08 de Setembro de 2017 a 07 de Setembro de 2018.

Valor aditado: Pagamentos de R\$ 2.949,40 (Dois mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) por mês totalizando R\$ 35.392,80 (Trinta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) anual.

Recursos: Próprios.

Data da assinatura: 06 de Setembro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017 - RETIFICAÇÃO

(Ref: PREGÃO Nº 40/2017)

Informamos que no **Extrato de Ata de Registro de Preços nº 35/2017**, referente ao Pregão Presencial nº 40/2017, foi publicada de forma equivocada a data de assinatura e o prazo de vigência da Ata no Jornal Oficial nº 456 do dia 12/09/2017 e onde constava:

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 04 de Setembro de 2017 a 03 de Setembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2017.

Deve ser RETIFICADO e passar a constar:

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 05 de Setembro de 2017 a 04 de Setembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2017.

Ibiporã, 14 de Setembro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

